

DIÁRIO OFICIAL




PARTE IA
MINISTÉRIO PÚBLICO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XXXVII - Nº 018
SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2011

www.imprensaoficial.rj.gov.br

 <p>PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Cláudio Soares Lopes</p> <p>CORREGEDOR-GERAL Cezar Romero de Oliveira Soares</p> <p>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO <i>Mônica da Silveira Fernandes</i></p> <p>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL <i>Antonio José Campos Moreira</i></p> <p>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL <i>Carlos Roberto de Castro Jatáhy</i></p> <p>SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR <i>Leonardo de Souza Chaves</i></p> <p>CHEFE DE GABINETE <i>Astério Pereira dos Santos</i></p>	<p>ASSESSORES ADJUNTOS <i>Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca</i> <i>Rodrigo Molinaro Zacharias</i></p> <p>SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO <i>José Augusto Guimarães</i></p> <p>CONSULTOR JURÍDICO <i>José dos Santos Carvalho Filho</i></p> <p>OUIVIDOR-GERAL <i>Gianfilippo de Miranda Pianezzola</i></p> <p>ASSESSOR CRIMINAL <i>Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR CÍVEL <i>Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO <i>Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS <i>Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE <i>Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS <i>Joel Tovil (Assessor-Chefe)</i></p> <p>ASSESSOR INTERNACIONAL <i>Nadia de Araujo (Assessor-Chefe)</i></p>	<p>ASSESSOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES <i>Leonardo Araújo Marques</i></p> <p>COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA <i>Vera de Souza Leite</i></p> <p>COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA <i>Guilherme Mattos de Schueler</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p style="text-align: center;">www.mp.rj.gov.br</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center; font-weight: bold;">SUMÁRIO</p> <p>Procuradoria-Geral de Justiça 1</p> <p>Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração 3</p> <p>Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial 3</p> <p>Conselho Superior do Ministério Público 3</p> <p>Avisos, Editais e Termos de Contratos 5</p> </div>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.635

DE 27 JANEIRO DE 2011.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2010, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar n.º101, de 04 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação n.º 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2010, na forma dos Demonstrativos em anexo, conforme determina a Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.635 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)			
Pessoal Ativo	570.594.134		1.395.866
Pessoal Inativo e Pensionistas	570.594.134		1.395.866
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	94.453.119		549.881
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	94.453.119		549.881
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	476.141.015		845.985
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	476.987.000		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.534.906.320
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,38%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00%>	690.698.126
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	656.163.220

FONTES:

- 1 - SIAFEM/RJ e SIG/RJ
- 2 - Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ 073963/O-0

Marcio Jandre Ferreira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 107254/O

José Augusto Guimarães
Secretário- Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.635 DE 27 DE JANEIRO DE 2011

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

Emissão: 27/01/2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(a)	(b)	(c) = (a - b)
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados			
04 - Indenização pela Extração do Petróleo			
05 - Salário Educação			

11 - Operações de Crédito Através do Tesouro			
12 - Convênios - Administração Direta	305.408,71	9.241,00	296.167,71
13 - Convênios - Administração Indireta			
14 - Convênios PAC - Administração Direta			
15 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
16 - Convênios PAC - Administração Indireta			
17 - Operações de Crédito Através da Administração Indireta			
18 - Convênios Intraorçamentários - Administração Direta			
19 - Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta			
20 - Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança			
22 - Adicional do ICMS - FECP			
25 - Sistema Único de Saúde - SUS			
26 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens	482.690,42	482.690,42	0,00
82 - Recursos Não Orçamentários - Credores - Entidades e Agentes			
90 - Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11.429/06			
95 - Retorno de Empréstimos do Prog. de Fomento Agrop. e Tecnológico			
96 - Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor			
97 - Conservação Ambiental			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	788.099,13	491.931,42	296.167,71
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados			
00 - Ordinários Provenientes de Impostos	25.912.575,98	12.846.445,40	13.066.130,58
01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.334.296,14	46.681,49	3.287.614,65
06 - Fundo de Participação dos Estados			
07 - Demais Transferências da União Provenientes de Impostos			
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	12.160.736,94	70.149,82	12.090.587,12
98 - Outras Receitas da Administração Indireta			
99 - Outras Receitas da Administração Direta			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	41.407.609,06	12.963.276,71	28.444.332,35
TOTAL (III) = (I + II)	42.195.708,19	13.455.208,13	28.740.500,06

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (d)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (e) = (c - d)
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados			
81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens			
82 - Recursos Não Orçamentários - Credores - Entidades e Agentes			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)			
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados			
00 - Ordinários Provenientes de Impostos			
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta			
98 - Outras Receitas da Administração Indireta			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)			
TOTAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ (VI) = (IV + V)			

FONTE: SIAFEM-RJ

Nota: FR 81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens e FR 00 - Ordinários Provenientes de Impostos ajustadas pela 2011NL00492

A segregação dos "Recursos Vinculados" de "Recursos Não Vinculados" foram feitos através das Fontes de Recursos.

Sebastião de Freitas Oliveira
Diretor de Orçamento e Finanças

Marcio Jandre Ferreira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 107254/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ 073963/0-O

José Augusto Guimarães
Secretário-Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.635 DE 27 DE JANEIRO DE 2011
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

Emissão: 27/01/2011
R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados						
04 - Indenização pela Extração do Petróleo						
05 - Salário Educação						
11 - Operações de Crédito Através do Tesouro						
12 - Convênios - Administração Direta		9.241,00		129.956,45	296.167,71	
13 - Convênios - Administração Indireta						
14 - Convênios PAC - Administração Direta						
15 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB						
16 - Convênios PAC - Administração Indireta						
17 - Operações de Crédito Através da Administração Indireta						
18 - Convênios Intraorçamentários - Administração Direta						
19 - Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta						
20 - Ressarcimento de Pessoal - Área de Segurança						
22 - Adicional do ICMS - FECP						
25 - Sistema Único de Saúde - SUS						
26 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE						
81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens						0,00
82 - Recursos Não Orçamentários - Credores - Entidades e Agentes						
90 - Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11.429/06						
95 - Retorno de Empréstimos do Prog. de Fomento Agrop. e Tecnológico						
96 - Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor						
97 - Conservação Ambiental						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	9.241,00	0,00	129.956,45	296.167,71	0,00
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados						
00 - Ordinários Provenientes de Impostos	1.742.711,53	7.636.636,55		12.099.862,52	13.066.130,58	
01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos	46.681,49				3.287.614,65	
06 - Fundo de Participação dos Estados						
07 - Demais Transferências da União Provenientes de Impostos						
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta		69.280,00		2.949.341,09	12.090.587,12	
98 - Outras Receitas da Administração Indireta						
99 - Outras Receitas da Administração Direta						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.789.393,02	7.705.916,55	0,00	15.049.203,61	28.444.332,35	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.789.393,02	7.715.157,55	0,00	15.179.160,06	28.740.500,06	0,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Identificação das Fontes de Recursos Vinculados						
81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens						
82 - Recursos Não Orçamentários - Credores - Entidades e Agentes						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)						
Identificação das Fontes de Recursos Não Vinculados						
00 - Ordinários Provenientes de Impostos						
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta						
98 - Outras Receitas da Administração Indireta						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)						
TOTAL - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹ (VI) = (IV + V)						

FONTE: SIAFEM-RJ

Nota: FR 81 - Recursos Não Orçamentários - Depósitos de Diversas Origens e FR 00 - Ordinários Provenientes de Impostos ajustadas pela 2011NL00492

Sebastião de Freitas Oliveira
Diretor de Orçamento e Finanças

Marcio Jandre Ferreira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 107254/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ 073963/0-O

José Augusto Guimarães
Secretário-Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII	VALOR	% SOBRE A RCL	R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	476.987.000,00	1,38%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2,00%>	690.698.126,40	2,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	656.163.220,08	1,90%	
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	15.179.160,06		28.740.500,06

FONTES:
1 - SIAFEM/RJ e SIG/RJ
2 - Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Sebastião de Freitas Oliveira
Diretor de Orçamento e Finanças

Marcio Jandre Ferreira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 107254/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ 073963/O-0

José Augusto Guimarães
Secretário-Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1079122

DE 26.01.2011

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, fora dos dias de expediente forense comum, no mês de fevereiro de 2011.

COMARCA DA CAPITAL

05 (sábado)	Somaine Patrícia Cerruti Lisboa Tárcia Dantas Carpiulsky
06 (domingo)	Valéria Videira Costa Vera Regina de Almeida
12 (sábado)	Nelia Nahid de Carvalho de Paola Patrícia Mothé Glicio Béze
13 (domingo)	Vanessa Petillo Toledo Marques Verônica Crespo Ribeiro Antunes Zylberman
19 (sábado)	Verônica Elisa Rosa Aguiar Victor Mauricio Fiorito Pereira
20 (domingo)	Virgilio Panagiotis Stavridis Viviane Tavares Henriques
26 (sábado)	Wagner Samburgaro Walter de Oliveira Santos
27 (domingo)	Adriana Ninó Biscaia Fernandes Adriana Vital de Matos

COMARCAS DO INTERIOR

NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ

05 (sábado)	Região Oceânica - 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal de Niterói
06 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo
12 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo
13 (domingo)	Alcântara - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo
19 (sábado)	Alcântara - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo
20 (domingo)	Região Oceânica - 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal de Niterói
26 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí
27 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaboraí

RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

05 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama
06 (domingo)	Promotoria de Justiça de Iguaçu Grande
12 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Armação de Búzios
13 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito
19 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Rio das Ostras
20 (domingo)	Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu
26 (sábado)	Promotoria de Justiça de Silva Jardim
27 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Saquarema

DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI

05 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Iguaçu
06 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu
12 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu
13 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São João de Meriti
19 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti
20 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Cível de São João de Meriti
26 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti
27 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Nilópolis

ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL e SEROPÉDICA

05 (sábado)	Promotoria de Justiça de Paracambi
06 (domingo)	Promotoria de Justiça de Rio Claro
12 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai
13 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai
19 (sábado)	Promotoria de Justiça de Pirai
20 (domingo)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí
26 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis
27 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis

PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA

05 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis
06 (domingo)	Promotoria de Investigação Penal de Petrópolis

12 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Petrópolis
13 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios
19 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios
20 (domingo)	Promotoria de Justiça Criminal de Paraíba do Sul
26 (sábado)	Promotoria de Justiça de Sapucaia
27 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis

VOLTA REDONDA, BARRA MANSÁ, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL /QUATIS e ITATIAIA

05 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra Mansa
06 (domingo)	Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Barra Mansa
12 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Volta Redonda
13 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Volta Redonda
19 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Volta Redonda
20 (domingo)	Promotoria de Justiça de Família de Resende
26 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Resende
27 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda

NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHEIRAS DE MACACU

05 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo
06 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo
12 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo
13 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo
19 (sábado)	Promotoria de Justiça de Bom Jardim
20 (domingo)	Promotoria de Justiça de Sumidouro
26 (sábado)	Promotoria de Justiça de Duas Barras
27 (domingo)	Promotoria de Justiça de Carmo

CAMPOS, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS / QUISSAMÁ

05 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé
06 (domingo)	Promotoria de Justiça designado em auxílio à 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé
12 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé
13 (domingo)	Promotoria de Justiça de Conceição de Macabu
19 (sábado)	Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana
20 (domingo)	Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira
26 (sábado)	Promotoria de Justiça de Carapebus/Quissamã
27 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos

ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA

05 (sábado)	Promotoria de Justiça de Cambuci
06 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Itaperuna
12 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna
13 (domingo)	3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna
19 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna
20 (domingo)	Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé
26 (sábado)	Promotoria de Justiça de Natividade
27 (domingo)	Promotoria de Justiça de Porciúncula

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem como representantes do Ministério Público nos plantões noturnos durante o mês de fevereiro de 2011.

DIAS DO MÊS	DIAS DA SEMANA	PROMOTORES DE JUSTIÇA
01	terça-feira	Eduardo Santos de Carvalho
02	quarta-feira	Eduardo Serlca
03	quinta-feira	Eduardo Santos de Carvalho
04	sexta-feira	Eduardo Serlca
05	sábado	Eduardo Serlca
06	domingo	Eduardo Serlca
07	segunda-feira	Eduardo Serlca
08	terça-feira	Eduardo Santos de Carvalho
09	quarta-feira	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
10	quinta-feira	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
11	sexta-feira	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
12	sábado	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
13	domingo	Eduardo Serlca
14	segunda-feira	Eduardo Serlca
15	terça-feira	Eduardo Santos de Carvalho
16	quarta-feira	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
17	quinta-feira	Eduardo Santos de Carvalho
18	sexta-feira	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
19	sábado	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
20	domingo	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
21	segunda-feira	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
22	terça-feira	Eduardo Santos de Carvalho
23	quarta-feira	Ana Paula Amato Manhães Siqueira
24	quinta-feira	Eduardo Santos de Carvalho
25	sexta-feira	Eduardo Santos de Carvalho
26	sábado	Eduardo Santos de Carvalho
27	domingo	Eduardo Serlca
28	segunda-feira	Eduardo Serlca

DE 27.01.2011

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de março de 2011, o Procurador de Justiça **ALEXANDRE ARAIPE MARINHO** da 3ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para a 5ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Vera de Souza Leite (Proc. n° SCOC - 7196/2011).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de março de 2011, o Promotor de Justiça **JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO**

da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Daniel Lima Ribeiro (Proc. n° SCOC - 7234/2011).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de março de 2011, o Promotor de Justiça **ALEXANDRE COUTO JOPPERT** da Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói para a Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Niterói, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Erika da Rocha Figueiredo (Proc. n° SCOC - 7186/2011).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de março de 2011, o Promotor de Justiça **AFONSO HENRIQUE REIS LEMOS PEREIRA** da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna para a 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira (Proc. n° SCOC - 7205/2011).

Remove, a pedido, pelo critério de antiguidade, com eficácia a contar de 01 de março de 2011, a Promotora de Justiça **ALINE AGRELLI FERNANDES** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé para a Promotoria de Justiça Cível de Rio das Ostras, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Gabriela dos Santos Lusquinhos Scantamburlo (Proc. n° SCOC - 7217/2011).

Remove, a pedido, pelo critério de merecimento, com eficácia a contar de 01 de março de 2011, o Promotor de Justiça **LEONARDO FREIRE DE OLIVEIRA** da Promotoria de Justiça junto à 26ª Vara Criminal da Capital para a Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Paula Amato Manhães Siqueira (Proc. n° SCOC - 7202/2011).

Id: 1079123

Subprocuradoria-Geral de
Justiça de Administração

ATO DA SUBPROCURADORA-GERAL

DE 26.01.2011

Designa a Promotora de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Bangu, para ciência e adoção das providências que entender cabíveis, nos autos do procedimento MPRJ nº 2010.00971363, sem prejuízo de suas demais atribuições.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 27.01.2011

Processo nº 2010.00305308 (Assunto: impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 008/2011. - Impugnante: CTIS Tecnologia S/A.) - Acolho o parecer de fls. 513/523 e, por seus fundamentos, decido conhecer da impugnação apresentada por CTIS Tecnologia S/A. e, no mérito, rejeitá-la.

Id: 1079124

Subprocuradoria-Geral de Justiça de
Atribuição Originária Institucional e Judicial

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

DE 18.01.2011

Processo da Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial - Cível nº 2005.001.350/43.00 (Requerente: Wagner Fonseca Lima) - Aprovo o parecer. Arquivem-se este procedimento no tocante aos procedimentos licitatórios da então Secretaria de Administração Penitenciária e encaminhem-se os autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/85.

DE 25.01.2011

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2008.00116786 (origem: 3ª Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis) - Declaro a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Registro Civil da Comarca da Capital. Aprovo o parecer.

Processo da Assessoria de Assuntos Institucionais nº MP-2009.00286118 (origem: 4ª Procuradoria de Justiça junto à 15ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro) - Arquivamento dos autos do procedimento administrativo. Aprovo o parecer.

Id: 1079125

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 13 de janeiro de 2011, às 10 horas, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, sob a Presidência da Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração, Dra. **MÔNICA DA SILVEIRA FERNANDES**, presentes os Conselheiros **MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO**, **DENISE FREITAS FABIÃO GUASQUE**, **SÉRGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL**, **GUILHERME EUGÊNIO DE VASCONCELLOS**, **JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS**, **DENISE MUNIZ DE TARIN**, **ORLANDO CARLOS NEVES BELÉM** e **DIRCE RIBEIRO DE ABREU**, esta última oficiando como Secretária do Colegiado. (O Conselheiro José Maria Leoni Lopes de Oliveira não compareceu à sessão, justificadamente).

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às dez horas, na sala de sessões dos Órgãos Colegiados, situada no edifício-sede das Procuradorias de Justiça, a Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração, Dra. Mônica da Silveira Fernandes, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão. Inicialmente, passou à aprovação da ata da sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2010, tendo sido aprovada, por unanimidade. A seguir, deu início ao exame do item 1 da Ordem do Dia. **1. Apreciação do Quadro Geral de Antiguidade dos Membros do Ministério Público relativo do exercício de 2010 (Processo nº 2011.00007055):** A Conselheira Denise Freitas Fábio Guasque sugeriu que o procedimento fosse distribuído a relator, com a respectiva publicação no Diário Oficial. A Presidente submeteu à votação a proposta em tela, tendo sido acolhida, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Denise Muniz de Tarin, Guilherme Eugênio de Vasconcellos e Maria Cristina Menezes de Azevedo. Tendo em vista a aprovação da proposta em tela, a Presidente passou à distribuição do Processo nº 2011.00007055, tendo sido distribuído, por sortido, à Conselheira Denise Freitas Fábio Guasque. **2. CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA: 2.1 - Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da promoção da Dra. Luiza Lane Ribeiro Godinho, para lotação na Promotoria de Justiça Cível de Miracema, em virtude da remoção da Dra. Cristiane de Carvalho Pereira, pelo critério de antiguidade.** Foi indicada, por unanimidade, a Dra. **MARCELA DO AMARAL BARRETO DE JESUS SICILIANO**, tendo a Presidente anunciado a promoção desta; **2.2 - Cargo de Promotor de Justiça, em vaga**